

EP=experiência profissional;  
FP=formação profissional;  
EPS=entrevista profissional de selecção.

13.4 — Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores, e os que não comparecerem às provas de selecção.

14 — As listas dos candidatos e de classificação final serão publicadas nos termos dos artigos 34.º, 35.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Prof. António Adelino Osório, vereador em regime de permanência desta Câmara Municipal.

Vogais efectivos — Dr. Cassiano Pereira Monteiro, chefe de divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que também substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dr.ª Dalila Maria de Sousa Ferreira, chefe de divisão Financeira, em regime de substituição, ambos desta Câmara Municipal.

Vogais suplentes — Ana Adelaide Monteiro Valentão Correia da Silva e Fernanda Maria da Silva Oliveira Macedo, chefes de secção desta Câmara Municipal.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Marco António Peres Teixeira da Silva*.

2611016253

#### Aviso n.º 10 103/2007

##### Nomeação

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que foi nomeada a Dr.ª Dalila Maria de Sousa Ferreira, em regime de comissão de serviço, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe da Divisão Financeira, de acordo com o meu despacho de 22 de Maio de 2007.

1 — Foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20 de Fevereiro de 2007, e na bolsa de emprego público, com o número OE200702/0260, o procedimento de selecção tendo em vista o provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe da Divisão Financeira, ao qual cabem as competências constantes da estrutura orgânica desta Câmara Municipal, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, apêndice n.º 110, de 10 de Agosto de 2005.

2 — De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, procedeu-se à entrevista pública e à apreciação de currículo da candidata, tendo resultado que a escolha recaiu na única candidata admitida, Dr.ª Dalila Maria de Sousa Ferreira, dado que a mesma reúne os requisitos legais de provimento e o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos dos serviços, tendo em conta que detém a competência e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, demonstrou motivação para a função, sentido crítico, expressão e fluência verbais, capacidade para estabelecer objectivos organizacionais e comprovada experiência profissional no âmbito do PÓCAL — Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais. Detém experiência na elaboração de documentos previsionais e gestão orçamental, nos sistemas contabilísticos patrimonial, orçamental e contabilidade de custos, no sistema de controlo interno, bem como um conhecimento detalhado do IVA das autarquias locais. Possui experiência em cadastro de bens móveis e imóveis em processos bancários nas autarquias locais e em procedimentos legais respeitantes à aquisição de bens e serviços. Detém ainda conhecimentos da Lei das Finanças Locais e implicações práticas da mesma.

A candidata demonstrou possuir competência técnica para o exercício das funções inerentes ao respectivo cargo.

3 — Assim, determino a nomeação de Dr.ª Dalila Maria de Sousa Ferreira, em comissão de serviço, pelo prazo de três anos e por urgente conveniência de serviço, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe da Divisão Financeira.

4 — O presente despacho produz efeitos imediatos.

22 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Marco António Peres Teixeira da Silva*.

#### Nota curricular

Nome — Dalila Maria de Sousa Ferreira.  
Data de nascimento — 30 de Janeiro de 1976.  
Habilitações académicas e profissionais:

Licenciatura em Gestão de Empresas;  
Pós-graduação em Fiscalidade;  
Pós-graduação em Contabilidade e Finanças Públicas e Locais;  
Curso de formação para técnicos superiores estagiários e curso de estudos e formação para altos dirigentes da administração local (CEFADAL).

Percurso profissional:

Em 30 de Maio de 2001, ingressou na Câmara Municipal de Mesão Frio como técnica superior estagiária;

Em 5 de Agosto de 2002, tomou posse na categoria de técnica superior de 2.ª classe, competindo-lhe coordenar a Secção de Contabilidade, Sector do Património, Sector de Aprovisionamento e Tesouraria. É responsável pela implementação do POCAL e pela elaboração dos documentos previsionais para 2002, 2003 e 2004;

Em 9 de Agosto de 2004, é promovida a técnica superior de 1.ª classe. É responsável pela elaboração dos documentos previsionais, de orçamentos e plano para 2005 e 2006, bem como da prestação de contas de 2004 e 2005;

Em 2 de Outubro de 2006, foi nomeada para exercer funções de chefe da Divisão Financeira, em regime de substituição, cargo que desempenha até à presente data.

2611016500

### CÂMARA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA

#### Aviso n.º 10 104/2007

##### Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe — engenheiro civil

1 — Para os devidos efeitos se faz público que, pelo meu despacho de 20 de Abril último, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal [alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro], se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe — engenheiro civil.

2 — O presente concurso rege-se pelas disposições dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Validade do concurso — o concurso é apenas válido para a vaga concursada, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 460, da tabela geral da função pública, actualmente equivalente, em termos ilíquidos, a € 1503,05, acrescido do subsídio de refeição por cada dia útil de trabalho (actualmente € 4,03). As regalias sociais são as genericamente vigentes para a administração local.

5 — Local de trabalho — área do município de Moimenta da Beira.

6 — Requisitos de admissão:

Generais — os requisitos gerais encontram-se previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Específicos — de acordo com alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, isto é, possuírem pelo menos três anos de serviço na categoria de técnico superior de 2.ª classe com classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — Júri do concurso:

Presidente — Dr. Jorge de Jesus Costa, vereador em regime de tempo inteiro.

Vogais efectivos:

1.º Dr. Luís Manuel Filipe da Silva, chefe da Divisão de Estudos e Planeamento Estratégico, que substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

2.º Arquitecta Olga Marina da Fonseca Santos, técnica superior assessor principal.

Vogais suplentes:

1.º Engenheiro Eduardo Manuel Martins da Silva, chefe da Divisão de Obras Municipais.

2.º Engenheiro João Pedro Marques Rodrigues, técnico superior assessor.

8 — Métodos de selecção — a classificação final traduzir-se-á numa escala de 0 a 20 valores e consta de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.